



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 6.324, DE 2019**  
(Apensado ao PL 5.794/2019)

Institui a informatização dos processos administrativos de julgamento das autuações e penalidades por infrações de trânsito perante os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

Renumere-se o artigo acrescido à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de “290-A” para 290-B”.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

